

MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 1/2

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: RUA JANUÁRIO PLASTER TRANNIN	Nº 42	Complemento:
Bairro: VILA BELA	Município: ADRIANÓPOLIS	UF: PARANÁ
Proprietário/responsável pelo uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS		
CNPJ/CPF: 76.105.642/0001-17	Fone: (41) 93500-0487	
Responsável técnico: VINÍCIUS FERREIRA RIBAS PEREIRA		
Nº do Registro: CREA-PR Nº 79.676/D	Fone: (15) 99646-0887	
Área(m²)	Existente: 0,00m²	A construir: 456,86m²
		Total: 456,86m²
Altura(m): 3,0m	Nº de pavimentos: 01	Ocupação do subsolo:
Uso, divisão e descrição: Uso: Serviços profissionais, pessoais e técnicos Divisão: E-5 Descrição: Educação infantil - creche		Risco: Leve Carga de incêndio: 300 MJ/m²

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura portante: ☒ concreto ☐ aço ☐ madeira ☐ outros:
Estrutura de sustentação da cobertura: ☐ concreto ☐ aço ☒ madeira ☐ outros:

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
☒ Controle de materiais de acabamento	
☒ Saídas de emergência	
☒ Iluminação de emergência	
☒ Sinalização de emergência	
☒ Extintores	
☐ Brigada de incêndio	
☐ Outros (especificar)	

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	
☒ Gás liquefeito de petróleo	02 Botijões de 13Kg
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão(caldeira)	
Outros(especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DA POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada NE	Escadas comuns
População	34 Pessoas.

Demonstrativo de cálculo (se necessário)

Responsável técnico

Proprietário ou responsável pelo uso

NPT 001 parte 2– PROJETO TÉCNICO E MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E A DESASTRE

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- a. Possui área total construída menor que 1500 m² para risco leve e 1000 m² para risco moderado ou elevado;
- b. Possui altura igual ou inferior a 9 metros quando for risco leve;
- c. Possui altura igual ou inferior a 6 metros quanto risco moderado ou elevado;
- d. Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- e. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- f. Não armazenar volume superior a 190 KG(cento e noventa quilogramas) de GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergência se encontram de acordo com o constante na NPT-11 – Saídas de emergência.

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT-21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se no prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo/ capacidade extintora	
Carga d'agua		
Carga de espuma mecânica		
Carga de dióxido de carbono (CO2)		
Carga de pó BC		
Carga de pó ABC	05	2-A : 20-B:C
Outros (especificar)		

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT-20 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização/código da placa	Quantitativo
Sinalização de Extintor – E5	05 unidade
Sinalização de emergência	12 unidades
Sinalização de Orientação e Salvamento – S2	02 unidades
Sinalização de Orientação e Salvamento – S14	02 unidades

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem ao disposto na NPT 10- Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	Classe I ou II-A
Parede e divisória	Classe I ou II-A
Teto e forro	Classe I ou II-A

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 18 – Iluminação de emergência.

12. AVALIAÇÃO DO USO DO GLP (Se houver)

Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GPL no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de o Corpo de Bombeiros pode a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que não dever ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentadas.

O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico

Proprietário ou responsável pelo uso

